COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

Comunicado I – 02/10/2026

Informa decisão do recurso apresentado em face ao edital relativo ao Concurso Público nº 001/2026.

A Comissão do Concurso Público, representado por seu Presidente, Sr. André Campestrini, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do processo, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação aos recursos apresentados em face ao edital.

Resultado
Requerem em síntese o acolhimento de impugnações, para que seja promovida a retificação do edital, com a inclusão de previsão expressa de isenção da taxa de inscrição, contemplando: a) os candidatos pertencentes a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, observados os requisitos legais aplicáveis, especialmente o limite de renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional; b) os candidatos doadores de medula óssea, mediante comprovação da condição nos termos da legislação aplicável; e c) os candidatos doadores de sangue, mediante comprovação das doações realizadas, desde que amparados pela legislação específica aplicável ao concurso. *Quanto ao item "a" não há previsão legal no âmbito do consórcio.* *Quanto aos itens "b" e "c" mencionados, a Lei nº 10567/1997 em determinado momento obrigava os municípios, no entanto, tal obrigação foi retirada pelo legislador estadual, portanto, também sem o devido ordenamento jurídico do consórcio.* *Desta forma, mantém o certame sem isenção da taxa de inscrição.*

Rio do Sul - SC, 02 de outubro de 2026.

Cláudio Volnei Sens
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI

André Campestrini
Presidente da Comissão do Concurso Público
Resolução CISAMAVI nº 19/20